



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Itatiba - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2016

Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	148.874.215,21	0,00
Pessoal Ativo	145.667.838,69	
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.206.376,52	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.136.872,13	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.136.872,13	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	146.737.343,08	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	323.650.402,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	146.737.343,08	45,34
LIMITE MÁXIMO (VI) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	174.771.217,44	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	166.032.656,57	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	157.294.095,70	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2016
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2016
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



FINANÇAS

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrão

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
Dívida Consolidada	-	-	-	-	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	56.686.389,76	56.170.941,04	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária					
Dívida Contratual	56.686.389,76	56.170.941,04	0,00	0,00	
Interna	56.686.389,76	56.170.941,04			
Externa					
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos					
Outras Dívidas					
DEDUÇÕES (II)	34.408.079,19	61.052.713,38	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	42.317.377,52	61.081.896,38			
Demais Haveres Financeiros	685.130,25	-7.230,91			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	8.594.428,58	21.952,09			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	22.278.310,57	-4.881.772,34	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	319.840.838,06	323.650.402,66	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	17,72	17,36			
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	6,97	-1,51	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	383.809.005,67	388.380.483,19			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	345.428.105,10	349.542.434,87			
Detalhamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	56.686.389,76	56.170.941,04	0,00	0,00	
DÍVIDA DE PPP (V)					
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)					
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdenciárias					
Demais Contribuições Sociais					
Do FGTS					
Com Instituição Não Financeira					
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna					
Externa					
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	56.686.389,76	56.170.941,04			
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-	
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	1.138.464,67	1.138.464,37	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
Insuficiência Financeira					
Depósitos					
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores					
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO					
Dívida Consolidada Previdenciária	-	-	-	-	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
Passivo Atuarial					
Demais Dívidas					
DEDUÇÕES (X)					
Disponibilidade de Caixa Bruta					
Investimentos					
Demais Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados					
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrão

Notas Explicativas		Valores 30/04/2016
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrão

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida													
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte				Exercício do segundo período seguinte				Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte				Segundo período seguinte				Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)		
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Valores Percentuais														

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios | Padrão

Notas Explicativas		Valores 30/04/2016
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno		

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito
João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito
Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social
Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo “Ettore Consoline”, localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios | Padrão

Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dí- vida Consolidada Líquida em cada Exerci- cio Financeiro	2001 - 3º Quadrimestre				2002 - Quadrimestre				2003 - Quadrimestre				2004 - Quadrimestre				2005 - Quadrimestre	
	DCL	Excedente	Redutor	% Limite de Endi- vidamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º
	Trajetória de Ajuste da Dí- vida Consolidada Líquida em cada Exerci- cio Financeiro % da DCL sobre a RCL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios | Padrão

Notas Explicativas		Valores 30/04/2016
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores | Padrão

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas															
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016				Até o 1º Quadrimestre				Até o 2º Quadrimestre			
Garantias Concedidas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Garantias Concedidas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXTERNAS (I)			56.686.389,76			56.170.941,04				56.170.941,04				0,00			0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			56.686.389,76			56.170.941,04				56.170.941,04							
Outras Garantias nos Termos da LRF																	
INTERNAS (II)			0,00			0,00				0,00				0,00			0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito																	
Outras Garantias nos Termos da LRF																	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			56.686.389,76			56.170.941,04				56.170.941,04				0,00			0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			319.840.838,06			323.650.402,66				323.650.402,66							
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)			17,72			17,36											
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL			70.364.984,37			71.203.088,59											
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)			63.328.485,93			64.082.779,73											
Contragarantias Recebidas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXTERNAS (V)			0,00			0,00				0,00				0,00			0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito																	
Outras Garantias nos Termos da LRF																	
INTERNAS (VI)			0,00			0,00				0,00				0,00			0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito																	
Outras Garantias nos Termos da LRF																	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			0,00			0,00				0,00				0,00			0,00



FINANÇAS

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores | Padrao

Notas Explicativas	Valores 30/04/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios | Padrao

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	1.020.012,15	1.020.012,15
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	1.020.012,15	1.020.012,15
Interna	1.020.012,15	1.020.012,15
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito	1.020.012,15	1.020.012,15
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Outras Operações de Crédito		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos		
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios | Padrao

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	323.650.402,66	
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	
Do Período de Referência (III)		
De Períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	1.020.012,15	0,32
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	51.784.064,43	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	46.605.657,98	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	22.655.528,19	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + Ila)	1.020.012,15	0,32

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores 30/04/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	Valor até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Resumo dos Limites	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	146.737.343,08	45,34
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <=>	174.771.217,44	
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <=>	166.032.656,57	
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-4.881.772,34	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	388.380.483,19	
Garantias de Valores	-	-
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	56.170.941,04	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	71.203.088,59	
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	1.020.012,15	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal | Padrao

Notas Explicativas	Valores 30/04/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.



FINANÇAS



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Itatiba - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2016

Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	366.000.000,00	366.000.000,00	55.054.965,94	15,04	123.905.478,58	33,85	242.094.521,42
RECEITAS CORRENTES	348.000.000,00	348.000.000,00	53.479.379,95	15,37	122.040.406,89	35,07	225.959.593,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	89.770.000,00	89.770.000,00	14.636.265,45	16,30	37.837.073,30	42,15	51.932.926,70
Impostos	80.500.000,00	80.500.000,00	12.803.764,51	15,91	33.122.480,90	41,15	47.377.519,10
Taxas	9.270.000,00	9.270.000,00	1.832.500,94	19,77	4.714.592,40	50,86	4.555.407,60
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.275.000,00	3.275.000,00	653.036,96	19,94	1.511.474,74	46,15	1.763.525,26
Contribuições Sociais	275.000,00	275.000,00	40.587,26	14,76	69.672,12	25,34	205.327,88
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública	3.000.000,00	3.000.000,00	612.449,70	20,41	1.441.802,62	48,06	1.558.197,38
RECEITA PATRIMONIAL	3.804.000,00	3.804.000,00	945.599,70	24,86	1.587.810,73	41,74	2.216.189,27
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	3.119.000,00	3.119.000,00	884.137,15	28,35	1.435.040,62	46,01	1.683.959,38
Receita de Concessões e Permissões	685.000,00	685.000,00	61.462,55	8,97	152.770,11	22,30	532.229,89
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	165.000,00	165.000,00	17.499,37	10,61	33.663,24	20,40	131.336,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	229.184.000,00	229.184.000,00	34.913.133,83	15,23	76.810.095,44	33,51	152.373.904,66
Transferências Intergovernamentais	226.715.000,00	226.715.000,00	34.645.448,55	15,28	76.387.039,10	33,69	150.327.960,90
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	2.469.000,00	2.469.000,00	267.685,18	10,84	423.056,34	17,13	2.045.943,66
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.802.000,00	21.802.000,00	2.313.844,84	10,61	4.260.289,44	19,54	17.541.710,56
Multas e Juros de Mora	4.619.000,00	4.619.000,00	723.509,33	15,66	1.581.871,29	34,25	3.037.128,71
Indenizações e Restituições	338.000,00	338.000,00	2.718,38	0,80	13.240,10	3,92	324.759,90
Receita da Dívida Ativa	4.712.000,00	4.712.000,00	867.369,83	18,41	1.893.195,67	40,18	2.818.804,33
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	12.133.000,00	12.133.000,00	720.247,10	5,94	771.982,38	6,36	11.361.017,62
RECEITAS DE CAPITAL	18.000.000,00	18.000.000,00	1.575.585,99	8,75	1.865.071,69	10,36	16.134.928,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.560.000,00	9.560.000,00	1.020.012,15	10,67	1.020.012,15	10,67	8.539.987,85
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito Internas	9.560.000,00	9.560.000,00	1.020.012,15	10,67	1.020.012,15	10,67	8.539.987,85
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,19		0,19		-0,19
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis			0,19		0,19		-0,19
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.440.000,00	8.440.000,00	555.573,65	6,58	845.059,35	10,01	7.594.940,65
Transferências Intergovernamentais	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	8.340.000,00	8.340.000,00	555.573,65	6,66	845.059,35	10,13	7.494.940,65
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	366.000.000,00	366.000.000,00	55.054.965,94	15,04	123.905.478,58	33,85	242.094.521,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	366.000.000,00	366.000.000,00	55.054.965,94	15,04	123.905.478,58	33,85	242.094.521,42
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	366.000.000,00	366.000.000,00	55.054.965,94	15,04	123.905.478,58	33,85	242.094.521,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)					9.436.607,79		
Superávit Financeiro					9.436.607,79		
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Estágios da Despesa Orçamentária								INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)		
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)				
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	366.000.000,00	395.100.324,72	31.527.933,48	229.475.666,04	165.624.658,68	57.171.146,33	94.676.669,84	300.423.654,88	77.987.579,99		
DESPESAS CORRENTES	335.888.500,00	327.493.366,36	29.780.820,98	182.812.151,02	144.681.235,36	52.367.531,60	87.122.446,21	240.370.940,17	70.816.726,28		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	169.124.100,00	161.781.732,51	21.844.869,17	50.650.148,53	111.131.583,98	23.313.513,14	45.106.468,28	116.675.264,23	36.944.349,39		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.048.650,00	1.916.650,00	185.484,43	497.345,26	1.419.304,74	185.484,43	497.345,26	1.419.304,74	436.520,35		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.715.750,00	163.795.003,87	7.750.467,38	131.664.657,23	32.130.346,64	28.866.534,03	41.518.632,67	122.276.371,20	33.435.856,54		
DESPESAS DE CAPITAL	29.241.500,00	66.736.938,34	1.747.112,50	46.663.515,02	20.073.423,32	4.803.614,73	7.554.223,63	59.182.714,71	7.170.853,71		
INVESTIMENTOS	26.638.300,00	64.133.738,34	1.272.006,90	45.570.401,77	18.563.326,57	4.328.509,13	6.461.110,38	57.672.627,96	6.271.652,86		



FINANÇAS

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | PadraoRREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao[illegible]



FINANÇAS

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2016
	-
Fonte - Anexo 1 - Tabela 1.0 - RREO	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)			% (d/Total d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	366.000.000,00	395.100.324,72	31.527.933,48	229.475.696,04	100,00	165.624.658,68	57.171.146,33	94.676.669,84	100,00	300.423.654,88	
Legislativa	13.088.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Ação Legislativa	13.088.500,00										
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	59.611.300,00	61.523.188,42	5.409.757,95	27.780.742,39	12,11	33.742.446,03	9.570.076,60	16.721.440,60	17,66	44.801.747,82	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	58.238.100,00	59.457.368,42	5.193.346,77	26.983.722,00	11,76	32.473.646,42	9.144.785,42	16.082.280,21	16,99	43.375.088,21	
Administração Financeira	1.262.000,00	1.262.000,00	216.411,18	316.780,39	0,14	945.219,61	216.411,18	316.780,39	0,33	945.219,61	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	600,00	600,00				600,00				600,00	
Administração de Receitas	110.600,00	803.220,00		480.240,00	0,21	322.980,00	208.880,00	322.380,00	0,34	480.840,00	
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Defesa Área											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	11.160.200,00	11.143.266,80	1.405.918,42	3.556.879,44	1,55	7.586.387,36	1.546.246,61	2.905.425,17	3,07	8.237.841,63	
Policamento	525.200,00	504.266,80		450.000,00	0,20	54.266,80	65.936,00	99.856,00	0,11	404.410,80	
Defesa Civil	10.635.000,00	10.639.000,00	1.405.918,42	3.106.879,44	1,35	7.532.120,56	1.480.310,61	2.805.569,17	2,96	7.833.430,83	
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	16.177.320,00	17.460.920,74	1.295.314,67	11.074.574,81	4,83	6.386.345,93	2.629.115,24	3.940.158,51	4,16	13.520.762,23	
Assistência ao Idoso	500.300,00	500.300,00	108.000,00	266.500,00	0,12	233.800,00	75.933,36	105.556,36	0,11	394.741,64	
Assistência ao Portador de Deficiência	169.020,00	184.781,88		125.224,40	0,05	59.557,48	15.040,84	36.664,60	0,04	148.117,28	
Assistência à Criança e ao Adolescente	9.045.400,00	10.051.769,47	132.321,54	7.824.185,01	3,41	2.227.584,46	1.634.048,68	2.201.901,93	2,33	7.849.867,54	
Assistência Comunitária	6.462.600,00	6.724.069,39	1.054.993,13	2.858.665,40	1,25	3.865.403,99	904.092,36	1.596.033,62	1,69	5.128.035,77	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Demais Subfunções											
Saúde	79.857.000,00	80.957.693,37	5.595.275,53	49.075.175,06	21,39	31.882.518,31	14.387.441,98	23.212.349,80	24,52	57.745.343,57	
Atenção Básica	23.191.200,00	23.461.945,46	1.875.047,97	13.421.059,46	5,85	10.040.896,00	3.811.234,87	7.374.670,20	7,79	16.087.275,26	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.495.100,00	37.770.329,25	1.138.465,91	26.550.038,07	11,57	11.220.291,18	7.233.949,42	10.564.038,09	11,16	27.206.291,16	
Suporte Profilático e Terapêutico	3.905.700,00	3.918.447,50	865.931,96	1.457.341,08	0,64	2.461.106,42	715.186,40	1.023.572,63	1,08	2.894.874,87	
Vigilância Sanitária	957.000,00	971.824,67	100.324,77	192.517,16	0,08	779.307,51	100.324,77	192.517,16	0,20	779.307,51	
Vigilância Epidemiológica	1.608.000,00	1.769.056,82	197.192,56	428.116,60	0,19	1.340.940,22	136.564,63	267.173,44	0,28	1.501.883,38	
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral	12.700.000,00	13.066.089,67	1.418.312,36	7.026.102,69	3,06	6.039.986,98	2.390.181,89	3.790.378,28	4,00	9.275.711,39	
Demais Subfunções											
Trabalho	696.200,00	630.200,00	0,00	2.000,00	0,00	628.200,00	146,52	146,52	0,00	630.053,48	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade	696.100,00	630.100,00		2.000,00	0,00	628.100,00	146,52	146,52	0,00	629.953,48	
Fomento ao Trabalho	100,00	100,00				100,00				100,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	118.236.800,00	120.158.218,62	12.556.385,18	59.107.705,72	25,76	61.050.512,90	17.442.705,78	30.582.817,26	32,30	89.575.401,36	
Ensino Fundamental	85.630.800,00	87.291.118,48	8.508.616,53	43.395.801,19	18,81	43.895.317,29	12.402.804,79	21.093.448,50	22,28	66.197.669,98	
Ensino Médio	1.046.700,00	1.046.700,00		1.045.999,55	0,46	700,45	150.800,00	150.800,00	0,16	895.900,00	
Ensino Profissional	53.700,00	53.700,00		49.000,00	0,02	4.700,00	6.322,00	6.322,00	0,01	47.378,00	
Ensino Superior	504.700,00	504.700,00		499.000,00	0,22	5.700,00	147.838,00	147.838,00	0,16	356.862,00	
Educação Infantil	31.000.900,00	31.262.000,14	4.047.768,65	14.117.904,98	6,15	17.144.095,16	4.734.940,99	9.184.408,76	9,70	22.077.591,38	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral	4.556.130,00	4.575.513,00	325.635,95	1.438.154,76	0,63	3.137.358,24	365.621,32	817.548,18	0,86	3.757.964,82	
Demais Subfunções											
Cultura	4.556.130,00	4.575.513,00	325.635,95	1.438.154,76	0,63	3.137.358,24	365.621,32	817.548,18	0,86	3.757.964,82	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Diffusão Cultural											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											



FINANÇAS

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

[illegible]



FINANÇAS

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Divulgação Cultural											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habituação Rural											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Habituação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Divulgação do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Petróleo											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											



FINANÇAS

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra					SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS					
							No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)			
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo												
Transporte Rodoviário												
Transporte Ferroviário												
Transporte Hidroviário												
Transportes Especiais												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desporto de Rendimento												
Desporto Comunitário												
Lazer												
Administração Geral												
Demais Subfunções												
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna												
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna												
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais												
Transferências para a Educação Básica												
Demais Subfunções												

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Padrao

Notas Explicativas		Valores
Notas Explicativas		30/04/2016
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrao

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	25.791.309,79	26.905.896,23	23.198.507,17	23.787.365,26	24.342.561,03	23.214.647,96	25.161.439,16	45.358.008,09	33.696.127,66	40.948.645,51	31.927.733,81	26.190.846,19	-	-
Receita Tributária	6.804.435,79	5.485.328,87	5.913.769,39	5.986.909,45	5.189.456,70	5.195.150,82	5.532.356,99	6.049.874,26	4.334.984,34	18.865.823,51	7.188.033,01	7.448.232,44	350.503.087,86	378.966.000,00
IPTU	2.878.869,44	1.887.675,41	1.730.752,25	1.677.814,58	1.570.613,33	1.551.586,99	1.648.554,27	1.140.641,23	757.833,41	12.830.264,92	3.311.624,96	3.160.844,25	34.147.075,04	35.000.000,00
ISS	2.130.109,51	2.107.618,38	2.388.665,21	2.361.671,65	2.259.187,48	2.199.180,53	2.199.239,67	2.381.028,73	2.271.020,54	2.068.388,62	2.045.207,61	2.167.185,26	26.568.501,19	28.000.000,00
ITBI	700.590,92	493.577,08	883.869,22	794.635,81	509.209,29	569.022,18	758.174,41	1.319.410,63	632.680,81	703.433,83	590.508,26	505.552,55	8.460.664,99	11.500.000,00
IRRF	396.344,77	520.981,86	445.259,96	776.876,47	504.417,09	488.415,39	937.341,75	480.099,32	584.904,94	462.309,05	530.535,07	6.670.513,04	6.000.000,00	6.000.000,00
Outras Receitas Tributárias	698.521,15	475.476,14	465.222,75	375.910,94	346.029,51	362.421,21	437.973,29	271.453,92	193.350,26	2.688.741,20	748.383,13	1.084.117,81	8.147.601,31	9.270.000,00
Receita de Contribuições	296.226,48	265.672,58	259.166,41	268.940,70	250.979,08	256.135,07	264.633,20	276.144,52	279.655,47	578.782,31	314.606,96	338.430,00	3.649.372,78	3.275.000,00
Receita Patrimonial	378.459,33	372.287,44	387.029,96	294.640,56	274.148,65	282.615,53	230.942,86	531.472,99	317.687,70	324.523,33	502.321,72	443.277,98	4.299.408,05	3.804.000,00
Receita Agropecuária													0,00	0,00
Receita Industrial													0,00	0,00
Receita de Serviços	11.790,50	9.636,28	10.458,77	11.525,59	12.031,21	12.146,74	9.059,54	8.559,37	6.606,24	7.557,63	9.635,77	7.863,60	118.871,24	165.000,00
Transferências Correntes	17.520.165,87	16.861.030,07	15.537.927,41	16.606.946,90	17.782.983,85	16.775.032,28	15.675.739,58	22.418.221,79	27.791.386,34	20.189.311,50	22.991.147,93	16.361.185,96	229.712.189,47	259.550.000,00
Cota-Parte do FPM	3.548.085,19	3.087.193,83	2.704.279,81	2.673.602,04	2.228.986,65	2.536.969,87	2.864.438,13	4.843.576,03	3.129.338,52	2.379.549,88	3.917.479,39	2.828.773,77	36.742.285,11	42.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.862.749,32	7.181.896,10	5.350.324,11	5.813.826,04	6.824.338,52	6.038.861,84	5.170.565,15	8.192.692,28	6.520.186,29	4.757.633,81	8.013.506,28	5.894.997,77	75.611.577,51	85.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	676.395,10	872.924,13	758.474,54	725.342,13	815.747,56	640.909,98	585.191,70	912.648,06	7.874.861,18	4.050.288,10	3.178.607,29	793.296,02	21.884.685,79	23.500.000,00
Cota-Parte do ITR	998,97	356,43	490,97	1.122,84	4.821,53	97.332,27	10.345,65	7.258,96	5.108,85	2.409,97	1.248,01	1.749,70	133.244,15	155.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	30.368,09	30.368,09	30.368,09	30.368,09	30.368,09	30.368,09	30.368,09	30.368,09	31.353,45	31.353,45	31.353,45	31.353,45	368.358,52	475.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	45.559,66	52.430,78	44.085,50	45.441,92	48.985,44	53.183,86	50.158,67	48.503,07	54.234,67	44.484,03	42.557,95	40.360,48	569.997,03	700.000,00
Transferências do FUNDEB	4.450.324,56	5.341.241,90	3.975.072,23	4.313.754,80	5.001.560,51	4.476.979,08	3.923.054,22	6.129.423,07	6.776.617,96	4.399.701,32	6.429.392,35	4.365.595,93	59.591.727,73	70.000.000,00
Outras Transferências Correntes	2.896.874,98	3.294.618,81	2.674.832,16	3.004.579,24	2.828.162,55	2.900.427,29	3.041.617,97	2.253.752,23	3.399.695,42	2.985.961,43	2.914.632,72	2.615.058,83	34.810.313,63	37.720.000,00
Outras Receitas Correntes	780.231,82	911.940,99	1.110.155,23	597.302,06	832.961,54	713.567,52	3.448.706,99	16.073.735,16	963.797,57	982.647,23	921.988,42	1.391.856,22	28.728.890,75	21.802.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.045.928,68	2.258.129,24	1.707.414,22	1.876.531,67	2.005.830,16	1.894.703,17	1.757.391,46	2.527.405,14	3.538.194,60	2.571.196,44	2.739.919,89	1.930.040,55	26.852.685,20	30.588.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	13.095,44	13.095,44	13.471,50	18.591,10	15.178,05	15.178,05	15.178,05	15.178,05	15.178,05	10.466,76	16.826,03	13.934,36	190.548,93	222.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência													0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.032.833,22	2.245.033,80	1.693.842,72	1.857.940,57	1.990.652,11	1.879.525,12	1.742.213,41	2.497.046,04	3.523.016,55	2.560.729,88	2.723.093,86	1.916.106,19	26.662.136,27	30.366.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	23.745.381,13	24.647.766,99	21.491.092,95	21.890.833,59	22.336.730,87	21.319.944,79	23.404.047,70	42.830.602,95	30.157.933,06	38.377.449,07	29.187.813,92	24.260.805,64	323.650.402,66	347.778.000,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrao

Notas Explicativas		Valores
Notas Explicativas		30/04/2016
Fonte - Anexo 3 - Tabela 3.0 - RREO		-
Notas Explicativas		Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS				
Demaís Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								



FINANÇAS

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)								

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos	
	Aportes Realizados	
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS		0,00
Plano Financeiro		0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		
Recursos para Formação de Reserva		
Outros Aportes para o RPPS		
Plano Previdenciário		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		
Outros Aportes para o RPPS		

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária	
	Previsão Orçamentária	
Reserva Orçamentária do RPPS	-	
VALOR		

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Notas Explicativas	Valores	
	30/04/2016	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.	



FINANÇAS

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas EMPENHADAS		DESpesas LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Execução da Despesa								
Despesas	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas EMPENHADAS		DESpesas LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)								

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o Regime Previdenciário	

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		



FINANÇAS

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2016
	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	56.686.389,76	56.434.904,47	56.170.941,04
DEDUÇÕES (II)	34.408.079,19	58.597.493,18	61.052.713,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	42.317.377,52	59.007.685,12	61.081.896,38
Demais Haveres Financeiros	685.130,25	698.234,92	-7.230,91
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	8.594.428,58	1.108.426,86	21.952,09
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	22.278.310,57	-2.162.588,71	-4.881.772,34
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	22.278.310,57	-2.162.588,71	-4.881.772,34

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Até o Bimestre (Vlc - Vla)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	-2.719.183,63	-27.160.082,91

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
	-
Discriminação da Meta Fiscal	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	-	-	-
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros Previdenciários			
(-) Restos a Pagar Processados			
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00



FINANÇAS

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	344.881.000,00	122.605.366,27	117.115.101,87
Receitas Tributárias	89.770.000,00	37.837.073,30	36.836.617,85
IPTU	35.000.000,00	20.060.567,54	18.348.113,10
ISS	28.000.000,00	8.541.802,03	8.437.633,97
ITBI	11.500.000,00	2.432.175,45	3.875.998,30
Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
IRRF	6.000.000,00	2.087.935,88	1.725.947,90
Outras Receitas Tributárias	9.270.000,00	4.714.592,40	4.448.924,58
Receitas de Contribuições	3.275.000,00	1.511.474,74	1.462.001,45
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	65.683,27
Outras Receitas de Contribuições	3.275.000,00	1.511.474,74	1.396.318,18
Receita Patrimonial Líquida	685.000,00	152.770,11	209.101,35
Receita Patrimonial	3.804.000,00	1.587.810,73	1.318.619,37
(-) Aplicações Financeiras	3.119.000,00	1.435.040,62	1.109.518,02
Transferências Correntes	229.184.000,00	78.810.095,44	75.289.238,50
Cota-Parte do FPM	33.600.000,00	9.804.113,35	10.259.763,05
Cota-Parte do ICMS	68.000.000,00	20.141.059,39	19.399.628,78
Cota-Parte do IPVA	18.800.000,00	12.717.642,08	12.302.587,54
Convênios Corrente	2.469.000,00	423.056,34	548.685,60
Outras Transferências Correntes	106.315.000,00	35.724.224,28	32.778.573,53
Demais Receitas Correntes	21.967.000,00	4.293.952,68	3.318.142,72
Dívida Ativa	4.712.000,00	1.893.195,67	1.503.374,96
Diversas Receitas Correntes	17.255.000,00	2.400.757,01	1.814.767,76
RECEITAS DE CAPITAL (II)	18.000.000,00	1.865.071,69	3.165.473,66
Operações de Crédito (III)	9.560.000,00	1.020.012,15	2.192.743,99
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	
Alienação de Bens (V)	0,00	0,19	174.718,70
Transferências de Capital	8.440.000,00	845.059,35	798.010,97
Convênios Capital	8.340.000,00	845.059,35	797.070,97
Outras Transferências de Capital	100.000,00	0,00	940,00
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	8.440.000,00	845.059,35	798.010,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	353.321.000,00	123.450.425,62	117.913.112,84

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Despesas Primárias	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	327.493.386,38	182.812.151,02	160.525.682,93	87.122.446,21	87.256.968,69		
Pessoal e Encargos Sociais	161.781.732,51	50.650.148,53	52.450.648,84	45.106.468,28	47.004.848,78		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.916.650,00	497.345,26	227.999,20	497.345,26	227.999,20		
Outras Despesas Correntes	163.795.003,87	131.664.657,23	107.847.034,89	41.518.632,67	40.024.120,71		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	325.576.736,38	182.314.805,76	160.297.683,73	86.625.100,95	87.028.969,49		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	66.736.938,34	46.663.515,02	18.250.047,20	7.554.223,63	3.371.607,51		
Investimentos	64.133.738,34	45.570.401,77	17.634.585,05	6.461.110,38	2.756.145,36		
Inversões Financeiras	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras	1.200,00						
Amortização da Dívida (XIV)	2.602.000,00	1.093.113,25	615.462,15	1.093.113,25	615.462,15		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	64.134.938,34	45.570.401,77	17.634.585,05	6.461.110,38	2.756.145,36		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	870.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	390.581.674,72	227.885.207,53	177.932.268,78	93.086.211,33	89.785.114,85		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-37.260.674,72	-104.434.781,91	-60.019.155,94	30.364.214,29	28.127.997,99		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				9.436.607,79	12.566.519,19		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.433.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.



FINANÇAS

Poder/Órgão	Poder/Órgão												
	Poder/Órgão												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Em 31 de Dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
Em Exercícios Anteriores		Em Exercícios Anteriores					Em 31 de Dezembro de 2015						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	239,50	8.594.189,08	8.569.529,56	2.946,93	21.952,09	0,00	24.211.835,86	14.525.014,79	14.503.302,20	657.401,42	9.028.919,65	9.050.871,74	
PODER EXECUTIVO	239,50	8.594.189,08	8.569.529,56	2.946,93	21.952,09	0,00	24.211.835,86	14.525.014,79	14.503.302,20	657.401,42	9.028.919,65	9.050.871,74	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)													
TOTAL (III) = (I + II)	239,50	8.594.189,08	8.569.529,56	2.946,93	21.952,09	0,00	24.211.835,86	14.525.014,79	14.503.302,20	657.401,42	9.028.919,65	9.050.871,74	

[illegible]

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.

Especificação de PPP	Especificação de PPP			
	Saldo Exercício / 2015 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
Especificação de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

Despesas de PPP do Ente Federado	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

[illegible]



FINANÇAS

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Balanco Orçamentário	Periodo
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	366.000.000,00
Previsão Atualizada	366.000.000,00
Receitas Realizadas	123.905.478,58
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	9.436.607,79
DESPESAS	
Dotação Inicial	366.000.000,00
Créditos Adicionais	29.100.324,72
Dotação Atualizada	395.100.324,72
Despesas Empenhadas	229.475.666,04
Despesas Liquidadas	94.676.669,94
Despesas Pagas	77.987.579,99
Superávit Orçamentário	29.228.808,74

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas por Função/Subfunção	Periodo
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	229.475.666,04
Despesas Liquidadas	94.676.669,94

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	30/04/2016
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	323.650.402,66

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Periodo
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)
Resultados Nominal e Primário	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
Resultado Nominal	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Inscrição	Estágios dos Restos a Pagar	Saldo a Pagar
		Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.594.428,58	2.946,93	8.569.529,56
Poder Executivo	8.594.428,58	2.946,93	8.569.529,56
Poder Legislativo			
Poder Judiciário			

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Inscrição	Estágios dos Restos a Pagar	Saldo a Pagar
		Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
Ministério Público			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	24.211.835,86	657.401,42	14.503.302,20
Poder Executivo	24.211.835,86	657.401,42	14.503.302,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário			
Ministério Público			
TOTAL	32.806.284,44	660.348,35	23.072.831,76

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas com Ações Típicas de MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	Saldo a Pagar
		Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Saldo a Realizar
	Valor Apurado Até o Bimestre	
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício	Exercício de Apuração	Exercício de Apuração	Exercício de Apuração
		10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Saldo a Realizar
	Valor Apurado Até o Bimestre	
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	Saldo a Realizar
		Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	Saldo a Realizar
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	-
Total das Despesas/RCL (%)		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório publicado contendo dados do Poder Executivo.



CONVOCAÇÃO PROGRAMA “ESCOLA DA FAMÍLIA”

Conforme Processo Seletivo realizado em 28 de Junho de 2015, de acordo com o Edital 001/2015, a Secretaria da Educação convoca o 3º candidato do Processo Seletivo do Programa “Escola da Família” para apresentação de documentos e encaminhamento ao setor de Recursos Humanos.

Local: Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”
Endereço: Rodovia Luciano Consoline, nº 600
Data: 24/05/2016 **Horário:** 14:30 horas

Nome do candidato:
3º- Rosa Maria Arbach

Itatiba, 20 de Maio de 2016.

João Gualberto Fattori
Prefeito do Município de Itatiba



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no **dia 25 de Maio de 2016, às 13:30 hs**, no Auditório da Prefeitura do Município de Itatiba, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.”

Atenciosamente,

Flavio Augusto Vicentini
Presidente do CAE / Itatiba-SP

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itatiba CONVIDA a todos para 4ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor e como tema principal: **PREVENÇÃO DE ENCHENTES E CRISE HÍDRICA** que será realizada no **dia 31/05/2016 das 17:30hs às 19:30hs** no **Auditório do Centro Administrativo Ettore Consoline.**



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 25871/2016

Processo Administrativo: nº 2016.1792
Interessado: ABDO CAMARIM KHALED GHANDOUR
Assunto: Notificação

Tem a presente a finalidade de notificar o proprietário do imóvel localizado na AVENIDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, GLEBA 18 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, nesta cidade, para que, no prazo de 05 (CINCO) dias providencie AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DO TALUDE, respeitando o artigo 46 da Lei nº 2.965/97 (Código Municipal de Obras).

A não observância desta notificação ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de Maio de 2016.

Marli de Fátima Petronilio Antenor
Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Social.
Eng.ª Civil – CREA 060.175.805-9
Portaria 6.554/2015.

NOTIFICAÇÃO D.A. 036/2016

Processo Administrativo: 2009.6624
Interessado: EDNA APARECIDA CORREIA
Registro: 59195

Fica a Sra. EDNA APARECIDA CORREIA NOTIFICADA que a sua solicitação de cancelamento dos débitos de Preço Público foi DEFERIDA.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Dívida Ativa, 23 de maio de 2016.

Tânia Rampazzo
Chefe da Seção da Receita

Luís Chamorro
Auditor Fiscal
Setor de Dívida Ativa

NOTIFICAÇÃO D.A. 038/2016

Processo Administrativo: 2015.8526
Interessado: ANDREIA DE LOURDES CAMPOS DE OLIVEIRA
Registro: 51743

Fica a Sra ANDREIA DE LOURDES CAMPOS NOTIFICADA que a baixa das parcelas 03 e 04 do IPTU/2015 foi Confirmada.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Dívida Ativa, 23 de maio de 2016.

Tânia Rampazzo
Chefe da Seção da Receita

Luís Chamorro
Auditor Fiscal
Setor de Dívida Ativa

NOTIFICAÇÃO D.A. 039/2016

Processo Administrativo: 2015.8478
Interessado: MARCORÉLIO GOMES
Registro: 31554

Fica o Sr. MARCORÉLIO GOMES NOTIFICADO que a baixa da parcela 01 do IPTU/2015 foi Confirmada.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Dívida Ativa, 23 de maio de 2016.

Tânia Rampazzo
Chefe da Seção da Receita

Luís Chamorro
Auditor Fiscal
Setor de Dívida Ativa

NOTIFICAÇÃO D.A. 040/2016

Processo Administrativo: 2015.7393
Interessado: DAVI DE FREITAS BARBOSA
Registro: 710

Fica o Sr. DAVI DE FREITAS BARBOSA NOTIFICADO que a sua solicitação de remissão dos débitos de IPTU de 2013 a 2015 foi DEFERIDA.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Dívida Ativa, 23 de maio de 2016.

Tânia Rampazzo
Chefe da Seção da Receita

Luís Chamorro
Auditor Fiscal
Setor de Dívida Ativa

NOTIFICAÇÃO D.A. 041/2016

Processo Administrativo: 2015.7461
Interessado: CLAUDINÉIA DE SOUZA
Registro: 7032

Fica a Sra CLAUDINÉIA DE SOUZA NOTIFICADA que a sua solicitação de remissão dos débitos de IPTU de 2015 foi DEFERIDA.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Dívida Ativa, 23 de maio de 2016.

Tânia Rampazzo
Chefe da Seção da Receita

Luís Chamorro

Auditor Fiscal
Setor de Dívida Ativa

NOTIFICAÇÃO D.A. 042/2016

Processo Administrativo: 2016.0264 e 2016.003
Interessado: JOSÉ ANTÔNIO PIOVEZAN
Registro: 52692

Fica o Sr. JOSÉ ANTÔNIO PIOVEZAN NOTIFICADO que a baixa da parcela 02 do parcelamento 30682 foi Confirmada.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Dívida Ativa, 23 de maio de 2016.

Tânia Rampazzo
Chefe da Seção da Receita

Luís Chamorro
Auditor Fiscal
Setor de Dívida Ativa

NOTIFICAÇÃO D.A. 043/2016

Processo Administrativo: 2016.0109
Interessado: ENOQUE ALVARENGA DOS REIS
Registro: 32200

Fica o Sr. ENOQUE ALVARENGA DOS REIS NOTIFICADO que a baixa da parcela 04 do IPTU 2015 foi Confirmada.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Dívida Ativa, 23 de maio de 2016.

Tânia Rampazzo
Chefe da Seção da Receita

Luís Chamorro
Auditor Fiscal
Setor de Dívida Ativa

NOTIFICAÇÃO D.A. 043/2016

Processo Administrativo: 2015.2990
Interessado: PAULO ROBERTO ROLAND DE CASTRO
Registro: 20644

Fica o Sr. PAULO ROBERTO ROLAND DE CASTRO NOTIFICADO que a sua solicitação de remissão dos débitos de IPTU de 2007 a 2015 foi DEFERIDA.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Dívida Ativa, 23 de maio de 2016.

Tânia Rampazzo
Chefe da Seção da Receita

Luís Chamorro

Auditor Fiscal
Setor de Dívida Ativa

NOTIFICAÇÃO Nº 26018/2016

Interessado: Elaine de Lourdes Rodrigues
Assunto: PASSEIO PÚBLICO
Endereço: Rua Ricieri Agostinho Leardine, Q-13 L-18
Bairro: LOT. VIVENDAS DO ENGENHO D'ÁGUA
Registro: 8101 **Rec:** 935

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra.) proprietário do imóvel acima citado, para que no prazo de 20 (vinte) dia a partir desta publicação, providencie a pavimentação no passeio público, conforme o art. 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Maio de 2016

ERIK CARBONARI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 26333/2016

Interessado: Fábio José de Freitas
Assunto: Limpeza de terreno
Endereço: Rua Maria Amelia de Moraes, Q-43 L-11
Bairro: Lt. Vivendas do Engenho d'Água
Registro: 69928 **REC:** 1147

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) proprietário (a) do imóvel acima citado para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade, acima descrito, capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda (servíveis ou inservíveis) do seu interior, mantendo-o limpo e não ateando fogo, visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação da dengue, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do artigo 160 da Lei Municipal nº 3053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega da correspondência via correios até a presente data, uma vez que estas retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais, ensejará o implemento imediato das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Maio de 2016

ERIK CARBONARI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 26365/2016

Interessado: Luis Henrique Batista da Silva
Assunto: Limpeza de terreno
Endereço: Avenida Guilherme Soave, Q-51 L-13
Bairro: Lt.Vivendas do Engenho d'Água
Registro: 8520 **REC:** 1172

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) proprietário (a) do imóvel acima citado para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do imóvel de sua propriedade, acima descrito, capinando toda a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda (servíveis ou inservíveis) do seu interior, mantendo-o limpo e não ateando fogo, visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação da dengue, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do artigo 160 da Lei Municipal nº 3053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega da correspondência via correios até a presente data, uma vez que estas retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais, ensejará o implemento imediato das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Maio de 2016

ERIK CARBONARI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 25764/2016

Interessado: Wilma Naretto Fattori
Assunto: PASSEIO PÚBLICO
Endereço: Rua Angelo Fattori – Q-03 L-09
Bairro: LOT. VIVENDAS DO ENGENHO D'ÁGUA
Registro: 8005 **Rec:** 653

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra.) proprietário do imóvel acima citado, para que no prazo de 20 (vinte) dia a partir desta publicação, providencie a pavimentação no passeio público, conforme o art. 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Maio de 2016

ERIK CARBONARI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO



AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9449/2016

Processo: nº 2016.0833
Interessado: Maria de Fátima Oliveira
Assunto: Passeio Público
Endereço: Rua França, Q-06 L-2 7A
 - Jardim Nações

Tem a presente, a finalidade de autuar o (a) Sr (Sra.) Maria de Fátima Oliveira proprietário (a) do imóvel acima descrito (Registro 60635) pelo não atendimento a notificação Nº 24532/2015 para providenciar a desobstrução do passeio público, conforme exigências dos artigos 140 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se presente auto em dobro e seu respectivo boleto, com vencimento em 29/04/2016, no valor de R\$ 676,88 (seiscentos e setenta e seis e oitenta e oito centavos) notificando-o que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Maio de 2016

Erik Carbonari
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9559/2016

Processo: nº 2016.2503
Interessado: José Genildo dos Santos
Assunto: Passeio Público
Endereço: Rua Rosalia Fusucci
 Fumache, Q-F L-33

Tem a presente, a finalidade de autuar o (a) Sr (Sra.) José Genildo dos Santos proprietário (a) do imóvel acima descrito (Registro 64318) pelo não atendimento a notificação Nº 25275/2016 para providenciar a desobstrução do passeio público, conforme exigências dos artigos 140 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se presente auto em dobro e seu respectivo boleto, com vencimento em 29/04/2016, no valor de R\$ 372,05 (trezentos e setenta e dois reais e cinco centavos) notificando-o que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Maio de 2016

Erik Carbonari
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.735, DE 23 DE MAIO DE 2016

"Exonera servidor, ex officio".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

E X O N E R A R, 'ex officio':

BRUNO RODRIGUES BARBINI, portador do RG nº 27.578.286-4 e do CPF nº 386.396.908-12, do Emprego Público, de confiança, de Assessor de Governo - ASG2, lotado junto a Secretaria de Governo, a partir desta data.

CUMPRÁ-SE.

Centro Administrativo Municipal
 "Prefeito Ettore Consoline",
 em 23 de maio de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
 Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 935/2016

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 52/2016
PREGÃO Nº 11- 46/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COLETES A PROVA DE BALAS E ALGEMAS.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

DEFENCER - COM DE EQUIPS DE SEGUR LTDA

Item 1 - 2 PÇ, COLETE BALÍSTICO GM PADRÃO SENASP TAMANHO P PREFERENCIALMENTE MASCULINO - COLETES À PROVA DE BALAS - GAURDA MUNICIPAL

Nível II modelo policial de fabricação contendo um painel frontal e um dorsal, fornecendo proteção para as costas, tórax e abdômen, compreendendo toda a área vital, desde acima da cintura até abaixo do pescoço.

Os painéis deverão ser confeccionados em 100 % Aramida com HR, atendendo a Norma NIJ 0101.03 ou NIJ Standard 0101.04 do CAEx (Centro de Avaliações do Exército), descrito na Portaria Nº 18

- D LOG - Capítulo III, da Avaliação Técnica, Art. 18, parágrafos 1º e 2º, com costuras de segurança nas extremidades para garantir o agrupamento das laminas balísticas e serem resistentes a líquidos.

Os painéis balísticos deverão resistir a impactos das munições 357 Magnum JSP, com velocidade de 436m/s e massa de 10,20g / 158gr e 9 mm FMJ, com velocidade de 367 m/s e massa de 8,0g/124gr.

Todos os coletes devem conter em suas capas internas, identificação de nível de proteção, material utilizado, número de série e lote, tamanho e prazo de validade.

Os painéis balísticos deverão possuir garantia expressa em sua etiqueta de identificação de no mínimo 05 (cinco) anos a partir da data de fabricação.

Os painéis deverão conter identificação carimbada em 08 e 08 camadas, com numeração de série, no caso de extravio ou roubo.

DAS CAPAS:

A capa interna do colete deverá ser confeccionada em 100% nylon resinado, na cor preta.

Tendo como intuito de manter os painéis protegidos da ação de líquidos como chuva e suor.

A capa externa do colete deve ser confeccionada no tecido 100% Poliamida, em formato de envelopes para introdução dos painéis balísticos, tendo em sua composição várias tração a lavagens, na cor Azul Noite, contendo 02 (duas) tiras em velcros YKK de alta aderência para ajuste de altura do colete, estando posicionados uma em cada ombro e fechamento lateral por abas.

Na parte frontal deverá vir bordado o Brasão da GMI, na altura do peito esquerdo, e uma tarjeta retangular em velcro na medida de 1,5 cm X 8,0 cm, na altura do peito direito para fixação da identificação da cada GM.

Cada colete deverá acompanhar uma capa sobressalente. Marca - BLINTEC, valor unitário de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) e valor total de R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais)

Item 2 - 13 PÇ, COLETE BALÍSTICO GM PADRÃO SENASP TAMANHO M PREFERENCIALMENTE MASCULINO - COLETES À PROVA DE BALAS - GAURDA MUNICIPAL

Nível II modelo policial de fabricação contendo um painel frontal e um dorsal, fornecendo proteção para as costas, tórax e abdômen, compreendendo toda a área vital, desde acima da cintura até abaixo do pescoço.

Os painéis deverão ser confeccionados em 100 % Aramida com HR, atendendo a Norma NIJ 0101.03 ou NIJ Standard 0101.04 do CAEx (Centro de Avaliações do Exército), descrito na Portaria Nº 18 - D LOG - Capítulo III, da Avaliação Técnica, Art. 18, parágrafos 1º e 2º, com costuras de segurança nas extremidades para garantir o agrupamento das laminas balísticas e serem resistentes a líquidos.

Os painéis balísticos deverão resistir a impactos das munições 357 Magnum JSP, com velocidade de 436m/s e massa de 10,20g / 158gr e 9 mm FMJ, com velocidade de 367 m/s e massa de 8,0g/124gr.

Todos os coletes devem conter em suas capas internas, identificação de nível de proteção, material utilizado, número de série e lote, tamanho e prazo de validade.

Os painéis balísticos deverão possuir garantia expressa em sua etiqueta de identificação de no mínimo 05 (cinco) anos a partir da data de fabricação.

Os painéis deverão conter identificação carimbada em 08 e 08 camadas, com numeração de série, no caso de extravio ou roubo.

DAS CAPAS:

A capa interna do colete deverá ser confeccionada em 100% nylon resinado, na cor preta.

Tendo como intuito de manter os painéis protegidos da ação de líquidos como chuva e suor.

A capa externa do colete deve ser confeccionada no tecido 100% Poliamida, em formato de envelopes para introdução dos painéis balísticos, tendo em sua composição várias tração a lavagens, na cor Azul Noite, contendo 02 (duas) tiras em velcros YKK de alta aderência para ajuste de altura do colete, estando posicionados uma em cada ombro e fechamento lateral por abas.

Na parte frontal deverá vir bordado o Brasão da GMI, na altura do peito esquerdo, e uma tarjeta retangular em velcro na medida de 1,5 cm X 8,0 cm, na altura do peito direito para fixação da identificação da cada GM.

Cada colete deverá acompanhar uma capa sobressalente. Marca - BLINTEC, valor unitário de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais) e valor total de R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais)

Item 3 - 22 PÇ, COLETE BALÍSTICO GM PADRÃO SENASP TAMANHO G PREFERENCIALMENTE MASCULINO - COLETES À PROVA DE BALAS - GAURDA MUNICIPAL

Nível II modelo policial de fabricação contendo um painel frontal e um dorsal, fornecendo proteção para as costas, tórax e abdômen, compreendendo toda a área vital, desde acima da cintura até abaixo do pescoço.

Os painéis deverão ser confeccionados em 100 % Aramida com HR, atendendo a Norma NIJ 0101.03 ou NIJ Standard 0101.04 do CAEx (Centro de Avaliações do Exército), descrito na Portaria Nº 18 - D LOG - Capítulo III, da Avaliação Técnica, Art. 18, parágrafos 1º e 2º, com costuras de segurança nas extremidades para garantir o agrupamento das laminas balísticas e serem resistentes a líquidos.

Os painéis balísticos deverão resistir a impactos das munições 357 Magnum JSP, com velocidade de 436m/s e massa de 10,20g / 158gr e 9 mm FMJ, com velocidade de 367 m/s e massa de 8,0g/124gr.

Todos os coletes devem conter em suas capas internas, identificação de nível de proteção, material utilizado, número de série e lote, tamanho e prazo de validade.

Os painéis balísticos deverão possuir garantia expressa em sua etiqueta de identificação de no mínimo 05 (cinco) anos a partir da data de fabricação.

Os painéis deverão conter identificação carimbada em 08 e 08 camadas, com numeração de série, no caso de extravio ou roubo.

DAS CAPAS:

A capa interna do colete deverá ser confeccionada em 100% nylon resinado, na cor preta.

Tendo como intuito de manter os painéis protegidos da ação de líquidos como chuva e suor.

A capa externa do colete deve ser confeccionada no tecido 100% Poliamida, em formato de envelopes para introdução dos painéis balísticos, tendo em sua composição várias tração a lavagens, na cor Azul Noite, contendo 02 (duas) tiras em velcros YKK de alta aderência para ajuste de altura do colete, estando posicionados uma em cada ombro e fechamento lateral por abas.

Na parte frontal deverá vir bordado o Brasão da GMI, na altura do peito esquerdo, e uma tarjeta retangular em velcro na medida de 1,5 cm X 8,0 cm, na altura do peito direito para fixação da identificação da cada GM.

Cada colete deverá acompanhar uma capa sobressalente. Marca - BLINTEC, valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) e valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil quatrocentos reais)

Item 4 - 2 PÇ, COLETE BALÍSTICO GM PADRÃO SENASP TAMANHO GG PREFERENCIALMENTE MASCULINO - COLETES À PROVA DE BALAS - GAURDA MUNICIPAL

Nível II modelo policial de fabricação contendo um painel frontal e um dorsal, fornecendo proteção para as costas, tórax e abdômen, compreendendo toda a área vital, desde acima da cintura até abaixo do pescoço.

Os painéis deverão ser confeccionados em 100 % Aramida com HR, atendendo a Norma NIJ 0101.03 ou NIJ Standard 0101.04 do CAEx (Centro de Avaliações do Exército), descrito na Portaria Nº 18 - D LOG - Capítulo III, da Avaliação Técnica, Art. 18, parágrafos 1º e 2º, com costuras de segurança nas extremidades para garantir o agrupamento das laminas balísticas e serem resistentes a líquidos.

Os painéis balísticos deverão resistir a impactos das munições 357 Magnum JSP, com velocidade de 436m/s e massa de 10,20g / 158gr e 9 mm FMJ, com velocidade de 367 m/s e massa de 8,0g/124gr.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Os painéis balísticos deverão possuir garantia expressa em sua etiqueta de identificação de no mínimo 05 (cinco) anos a partir da data de fabricação.

Os painéis deverão conter identificação carimbada em 08 e 08 camadas, com numeração de série, no caso de extravio ou roubo.

DAS CAPAS:

A capa interna do colete deverá ser confeccionada em 100% nylon resinado, na cor preta.

Tendo como intuito de manter os painéis protegidos da ação de líquidos como chuva e suor.

A capa externa do colete deve ser confeccionada no tecido 100% Poliamida, em formato de envelopes para introdução dos painéis balísticos, tendo em sua composição várias tração a lavagens, na cor Azul Noite, contendo 02 (duas) tiras em velcros YKK de alta aderência para ajuste de altura do colete, estando posicionados uma em cada ombro e fechamento lateral por abas.

Na parte frontal deverá vir bordado o Brasão da GMI, na altura do peito esquerdo, e uma tarjeta retangular em velcro na medida de 1,5 cm X 8,0 cm, na altura do peito direito para fixação da identificação da cada GM.

Cada colete deverá acompanhar uma capa sobressalente. Marca - BLINTEC, valor unitário de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais)

Item 5 - 5 PC, COLETE BALÍSTICO GM PADRÃO SENASP TAMANHO P PREFERENCIALMENTE FEMININO - COLETES À PROVA DE BALAS - GAURDA MUNICIPAL

Nível II modelo policial de fabricação contendo um painel frontal e um dorsal, fornecendo proteção para as costas, tórax e abdômen, compreendendo toda a área vital, desde acima da cintura até abaixo do pescoço.

Os painéis deverão ser confeccionados em 100 % Aramida com HR, atendendo a Norma NIJ 0101.03 ou NIJ Standard 0101.04 do CAEx (Centro de Avaliações do Exército), descrito na Portaria Nº 18 - D LOG - Capítulo III, da Avaliação Técnica, Art. 18, parágrafos 1º e 2º, com costuras de segurança nas extremidades para garantir o agrupamento das laminas balísticas e serem resistentes a líquidos.

Os painéis balísticos deverão resistir a impactos das munições 357 Magnum JSP, com velocidade de 436m/s e massa de 10,20g / 158gr e 9 mm FMJ, com velocidade de 367 m/s e massa de 8,0g/124gr.

Todos os coletes devem conter em suas capas internas, identificação de nível de proteção, material utilizado, número de série e lote, tamanho e prazo de validade.

Os painéis balísticos deverão possuir garantia expressa em sua etiqueta de identificação de no mínimo 05 (cinco) anos a partir da data de fabricação.

Os painéis deverão conter identificação carimbada em 08 e 08 camadas, com numeração de série, no caso de extravio ou roubo.

DAS CAPAS:

A capa interna do colete deverá ser confeccionada em 100% nylon resinado, na cor preta.

Tendo como intuito de manter os painéis protegidos da ação de líquidos como chuva e suor.

A capa externa do colete deve ser confeccionada no tecido 100% Poliamida, em formato de envelopes para introdução dos painéis balísticos, tendo em sua composição várias tração a lavagens, na cor Azul Noite, contendo 02 (duas) tiras em velcros YKK de alta aderência para ajuste de altura do colete, estando posicionados uma em cada ombro e fechamento lateral por abas.

Na parte frontal deverá vir bordado o Brasão da GMI, na altura do peito esquerdo, e uma tarjeta retangular em velcro na medida de 1,5 cm X 8,0 cm, na altura do peito direito para fixação da identificação da cada GM.

Cada colete deverá acompanhar uma capa sobressalente. Marca - BLINTEC, valor unitário de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) e valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais)

Item 6 - 3 PC, COLETE BALÍSTICO GM PADRÃO SENASP TAMANHO M PREFERENCIALMENTE FEMININO - COLETES À PROVA DE BALAS - GAURDA MUNICIPAL

Nível II modelo policial de fabricação contendo um painel frontal e um dorsal, fornecendo proteção para as costas, tórax e abdômen, compreendendo toda a área vital, desde acima da cintura até abaixo do pescoço.

Os painéis deverão ser confeccionados em 100 % Aramida com HR, atendendo a Norma NIJ 0101.03 ou NIJ Standard 0101.04 do CAEx (Centro de Avaliações do Exército), descrito na Portaria Nº 18 - D LOG - Capítulo III, da Avaliação Técnica, Art. 18, parágrafos 1º e 2º, com costuras de segurança nas extremidades para garantir o agrupamento das laminas balísticas e serem resistentes a líquidos.

Os painéis balísticos deverão resistir a impactos das munições 357 Magnum JSP, com velocidade de 436m/s e massa de 10,20g / 158gr e 9 mm FMJ, com velocidade de 367 m/s e massa de 8,0g/124gr.

Todos os coletes devem conter em suas capas internas, identificação de nível de proteção, material utilizado, número de série e lote, tamanho e prazo de validade.

Os painéis balísticos deverão possuir garantia expressa em sua etiqueta de identificação de no mínimo 05 (cinco) anos a partir da data de fabricação.

Os painéis deverão conter identificação carimbada em 08 e 08 camadas, com numeração de série, no caso de extravio ou roubo.

DAS CAPAS:

A capa interna do colete deverá

ser confeccionada em 100% nylon resinado, na cor preta.

Tendo como intuito de manter os painéis protegidos da ação de líquidos como chuva e suor.

A capa externa do colete deve ser confeccionada no tecido 100% Poliamida, em formato de envelopes para introdução dos painéis balísticos, tendo em sua composição várias tração a lavagens, na cor Azul Noite, contendo 02 (duas) tiras em velcros YKK de alta aderência para ajuste de altura do colete, estando posicionados uma em cada ombro e fechamento lateral por abas.

Na parte frontal deverá vir bordado o Brasão da GMI, na altura do peito esquerdo, e uma tarjeta retangular em velcro na medida de 1,5 cm X 8,0 cm, na altura do peito direito para fixação da identificação da cada GM.

Cada colete deverá acompanhar uma capa sobressalente. Marca - BLINTEC, valor unitário de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) e valor total de R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais)

Item 7 - 1 PC, COLETE BALÍSTICO GM PADRÃO SENASP TAMANHO G PREFERENCIALMENTE FEMININO - COLETES À PROVA DE BALAS - GAURDA MUNICIPAL

Nível II modelo policial de fabricação contendo um painel frontal e um dorsal, fornecendo proteção para as costas, tórax e abdômen, compreendendo toda a área vital, desde acima da cintura até abaixo do pescoço.

Os painéis deverão ser confeccionados em 100 % Aramida com HR, atendendo a Norma NIJ 0101.03 ou NIJ Standard 0101.04 do CAEx (Centro de Avaliações do Exército), descrito na Portaria Nº 18 - D LOG - Capítulo III, da Avaliação Técnica, Art. 18, parágrafos 1º e 2º, com costuras de segurança nas extremidades para garantir o agrupamento das laminas balísticas e serem resistentes a líquidos.

Os painéis balísticos deverão resistir a impactos das munições 357 Magnum JSP, com velocidade de 436m/s e massa de 10,20g / 158gr e 9 mm FMJ, com velocidade de 367 m/s e massa de 8,0g/124gr.

Todos os coletes devem conter em suas capas internas, identificação de nível de proteção, material utilizado, número de série e lote, tamanho e prazo de validade.

Os painéis balísticos deverão possuir garantia expressa em sua etiqueta de identificação de no mínimo 05 (cinco) anos a partir da data de fabricação.

Os painéis deverão conter identificação carimbada em 08 e 08 camadas, com numeração de série, no caso de extravio ou roubo.

DAS CAPAS:

A capa interna do colete deverá ser confeccionada em 100% nylon resinado, na cor preta.

Tendo como intuito de manter os painéis protegidos da ação de líquidos como chuva e suor.

A capa externa do colete deve

ser confeccionada no tecido 100% Poliamida, em formato de envelopes para introdução dos painéis balísticos, tendo em sua composição várias tração a lavagens, na cor Azul Noite, contendo 02 (duas) tiras em velcros YKK de alta aderência para ajuste de altura do colete, estando posicionados uma em cada ombro e fechamento lateral por abas.

Na parte frontal deverá vir bordado o Brasão da GMI, na altura do peito esquerdo, e uma tarjeta retangular em velcro na medida de 1,5 cm X 8,0 cm, na altura do peito direito para fixação da identificação da cada GM.

Cada colete deverá acompanhar uma capa sobressalente. Marca - BLINTEC, valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais) e valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais)

Item 8 - 2 PC, COLETE BALÍSTICO GM PADRÃO SENASP TAMANHO GG PREFERENCIALMENTE FEMININO - COLETES À PROVA DE BALAS - GUARDA MUNICIPAL

Nível II modelo policial de fabricação contendo um painel frontal e um dorsal, fornecendo proteção para as costas, tórax e abdômen, compreendendo toda a área vital, desde acima da cintura até abaixo do pescoço.

Os painéis deverão ser confeccionados em 100 % Aramida com HR, atendendo a Norma NIJ 0101.03 ou NIJ Standard 0101.04 do CAEx (Centro de Avaliações do Exército), descrito na Portaria Nº 18 - D LOG - Capítulo III, da Avaliação Técnica, Art. 18, parágrafos 1º e 2º, com costuras de segurança nas extremidades para garantir o agrupamento das laminas balísticas e serem resistentes a líquidos.

Os painéis balísticos deverão resistir a impactos das munições 357 Magnum JSP, com velocidade de 436m/s e massa de 10,20g / 158gr e 9 mm FMJ, com velocidade de 367 m/s e massa de 8,0g/124gr.

Todos os coletes devem conter em suas capas internas, identificação de nível de proteção, material utilizado, número de série e lote, tamanho e prazo de validade.

Os painéis balísticos deverão possuir garantia expressa em sua etiqueta de identificação de no mínimo 05 (cinco) anos a partir da data de fabricação.

Os painéis deverão conter identificação carimbada em 08 e 08 camadas, com numeração de série, no caso de extravio ou roubo.

DAS CAPAS:

A capa interna do colete deverá ser confeccionada em 100% nylon resinado, na cor preta.

Tendo como intuito de manter os painéis protegidos da ação de líquidos como chuva e suor.

A capa externa do colete deve ser confeccionada no tecido 100% Poliamida, em formato de envelopes para introdução dos painéis balísticos, tendo em sua composição várias tração a lavagens, na cor Azul Noite, contendo 02 (duas) tiras em velcros YKK de alta aderência para ajuste de

altura do colete, estando posicionados uma em cada ombro e fechamento lateral por abas.

Na parte frontal deverá vir bordado o Brasão da GMI, na altura do peito esquerdo, e uma tarjeta retangular em velcro na medida de 1,5 cm X 8,0 cm, na altura do peito direito para fixação da identificação da cada GM.

Cada colete deverá acompanhar uma capa sobressalente. Marca - BLINTEC, valor unitário de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 1.900,00 (um mil novecentos reais)

Item 9 - 40 UN, ALGEMA EM AÇO CARBONO

Algema de Pulso em Aço Carbono CARACTERÍSTICA DE FUNCIONAMENTO: Com uma simples pressão do polegar, trava-se a algema.

Para destravá-la, basta introduzir a chave e virá-la para direita.

Para abrir, volta-se a chave simplesmente para a esquerda

Com trava dupla, Marca - GERMAN, valor unitário de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) e valor total de R\$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 18 de maio de 2016

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

Pregão Presencial Nº 57/2016, Edital Nº 70/2016, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 08 de junho de 2016, às 09 horas, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consolone, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09 às 17horas ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655.

Maria Ângela Camargo
Correa de Lima
Pregoeira

DECRETO

DECRETO Nº 6.804, DE 23 DE MAIO DE 2016

"Autoriza os ocupantes dos empregos públicos que especifica, lotados junto a Secretaria Municipal de Finanças, a assinar cheques de emissão da Prefeitura do Município de Itatiba e a realizar transações bancárias por meio eletrônico ou escrito".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Secretário de Finanças, o Diretor do Departamento de Finanças, o Chefe da Seção de Contabilidade, o Chefe da Seção de Administração Financeira e o Chefe da Seção de Controle Orçamentário, todos lotados junto à Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Itatiba, autorizados a, sempre em conjunto de 2 (dois), assinar cheques de emissão da Prefeitura do Município de Itatiba contra os estabelecimentos de créditos correspondentes e a realizar transações bancárias, por meio eletrônico ou por escrito, junto aos estabelecimentos de créditos em que a Prefeitura do Município de Itatiba seja correntista.

Parágrafo único. Os cheques referidos no caput deste artigo poderão ser assinados, isoladamente, pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 23 de maio de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

(Decreto nº 6.804/2016)
fls. 02

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

CONVOCAÇÃO

Recursos Humanos

Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital – 01/2012 a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia 25/05/2016 às 14:00hs, para apresentação de documentos:

Técnico Agrícola
7º Sergio Ricardo Siqueira
(Comparecer com RG e Diploma de Nível Técnico em Agropecuária ou Técnico Agrícola).

Itatiba, 24 de Maio de 2016.

Stefania Penteado Corradini Rella
Responsável pela Secretaria de Administração

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

VIGIA NOTURNO PARA DEFICIENTE

Prefere com veículo próprio, 12 x 36, não ter dificuldade de locomoção

JARDINEIRO

De 25 a 45 anos,

VENDEDOR INTERNO

Ensino médio, com experiência em óptica

WEB DESIGNER

Profissional com experiência em desenvolvimento e manutenção de web site

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca Paço Municipal "Prefeito Ettore Consoline"

SECRETARIA DA SAÚDE

Convida o público interessado para participar da Audiência Pública sobre Prestação de Contas do financiamento e ações de saúde referente ao 1º quadrimestre de 2016.

DATA: 31/05/2016 **HORÁRIO:** 09h00min

LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal

sito Av. Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Luca – Itatiba SP.



ATOS OFICIAIS - CONVOCAÇÃO

ORDEM DO DIA

O Sr. EDVALDO HUNGARO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a 153ª Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia 25 (vinte e cinco), às 15h, no TEATRO 'RALINO ZAMBOTO', com a seguinte ORDEM DO DIA:

01 – Discussão única ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2016, da Comissão de Economia e Finanças, que "Aprova o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo às contas da Prefeitura do Município de Itatiba relativas ao exercício de 2013";

02 – 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 33/2015, do Vereador Ademir Ricardo, que "Institui o Programa 'Adote um Quatão' no Programa de Combate à Dengue, e dá outras providências";

03 – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 15/2016, do Vereador Washington Bortolossi, que "Dispõe sobre a isenção de imposto predial territorial urbano – IPTU e taxas incidentes sobre imóveis edificados e terrenos atingidos por enchentes, inundações e/ou alagamentos causados pelas chuvas, e dá outras providências";

04 – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 16/2016, do Vereador José Antonio Parisotto, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção ou remissão do Imposto Predial Territorial Urbano (I.P.T.U) e da taxa de lixo incidentes sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no município de Itatiba a partir de 01 de março de 2016";

05 – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 19/2016, do Vereador Vitorio Bando, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de caixas de retardo de chuvas nos imóveis que especifica e dá outras providências";

06 – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 25/2016, do Vereador José Antonio Parisotto, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção ou remissão da taxa de alvará de funcionamento incidentes sobre os estabelecimentos comerciais/empresariais atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no município de Itatiba a partir de 01 de março de 2016";

07 – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 29/2016, do Vereador Décio da Farmácia, que "Dispõe sobre a denominação de via pública";

08 – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 32/2016, do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Federação Ornitológica do Brasil, na forma e condições que especifica";

09 – 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 34/2016, do Vereador Vitorio Bando, que "Dispõe sobre a instalação de bolsões de segurança,

nas vias públicas do município de Itatiba e da outras providências".

Palácio 1º de Novembro, 23 de maio de 2016.

EDVALDO HUNGARO
Presidente

Sebastião Silveira Freire
Diretor Geral

PORTARIA Nº 19/2016

"REGULAMENTA O ARTIGO 95 DA RESOLUÇÃO Nº 17, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014".

CONSIDERANDO que, de acordo com a norma que trata da nova estrutura administrativa desta Casa de Leis, o controle de frequência dos servidores deverá ser feito por ponto eletrônico, ficando dispensados do registro apenas os Diretores e Chefes de Gabinete;

CONSIDERANDO que a norma também obriga ao registro de ponto os Assessores Parlamentares, lotados junto aos Gabinetes dos Vereadores;

EDVALDO HUNGARO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições do seu cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - É obrigatório o registro do ponto eletrônico de todos os servidores da Câmara Municipal de Itatiba, excetuados, na forma do artigo 95 da Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, os Diretores e Chefes de Gabinete.

Art. 2º - Os servidores que, por força da Resolução sobredita e desta Portaria, forem obrigados ao registro de ponto ficam dispensados da apresentação de relatórios de atividades para fins de recebimento de seus vencimentos.

Art. 3º - O cadastramento da impressão digital, para os fins desta Portaria, será agendado pelo Setor de RH e comunicado a todos os interessados, com a devida

antecedência.

Art. 4º - A partir do mês de junho de 2016 o servidor que não estiver devidamente cadastrado e com o registro de ponto em dia não fará jus aos vencimentos do período, estando sujeito aos descontos devidos, ressalvadas as justificativas legais cabíveis.

Art. 5º - O registro de ponto em nenhuma hipótese resultará em pagamento de horas extras a servidores comissionados.

Art. 6º - A remuneração da jornada extraordinária de servidores do quadro de provimento efetivo somente será realizada em caso de autorização prévia e expressa da Diretoria Geral ou da Presidência da Casa.

Art. 7 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Novembro, 23 de maio de 2016.

Edvaldo Hungaro
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e afixada na Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Sebastião Silveira Freire
Diretor Geral

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, atendendo à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Constituição Federal, CONVIDA a população para a Audiência Pública que se realizará no próximo **dia 30 de maio, segunda-feira, às 17h00 horas**, no Teatro Ralino Zambotto, ocasião em que será discutido o Projeto de Lei nº 37/2016, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017.

Itatiba, 23 de maio de 2016.

CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba
Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!!

ACE - Ambulatório Central de Especialidades Rua Marcos Diam, 365 - Jardim de Luca - TEL. 4524-0934	HORA 14:00	DATA 24/maio
---	----------------------	------------------------

CAC - Centro de Atenção à Criança Rua Quintino Bocaiuva, 404 - Centro - 4524-0335	HORA 08:00	DATA 25/maio
--	----------------------	------------------------

U.B.S. Pinhal – Kátia Kibbi Rodovia Engenheiro Constancio Cintra - km 76	HORA 09:00	DATA 25/maio
---	----------------------	------------------------

SONIA MARIA ROMERO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



O Projeto **Famílias que Cuidam**, da **NIVEA**, e a ONG **Plan International** orgulhosamente apresentam mais uma edição do **Dia do Brincar**.

Uma ocasião especial para se divertir com toda a família, celebrando esse dia com muitas atrações para a criançada.

Repetindo o sucesso do ano passado, teremos contação de histórias, oficina de brinquedos, jogos, músicas e muito mais!

Entrada gratuita.
Venha participar conosco.



DIA DO BRINCAR

Dia Mundial do Brincar

28/05 - SÁBADO
das 14h às 17h

Local:

Praça da Bandeira de Itatiba

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL MAIO/2016 EDITAL Nº. 002/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA torna público que fará realizar no dia 12 de junho de 2016, prova escrita para o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação emergencial de Enfermeiro, por prazo determinado de 06 meses, prorrogável no máximo por mais 06 meses, por despacho fundamentado em processo administrativo, compatível com cada situação, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.058 de 14 de abril de 1989, para exercer suas atribuições junto a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba, nas condições estabelecidas no presente Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS VAGAS E JORNADAS DE TRABALHO

1. Para continuidade dos trabalhos pela Secretaria da Saúde de Itatiba, objetivando o atendimento dos pacientes da Atenção Básica, o Processo Seletivo Simplificado em caráter emergencial destina-se a contratação emergencial, para o seguinte cargo:

ESPECIALIDADE: Enfermeiro

Nº. DE VAGAS: 05

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

II – DA REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO

1. O salário base mensal será de R\$4.167,92 (quatro mil cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).
2. A duração do contrato de trabalho será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 2058/89.

III – DO REGIME JURÍDICO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos candidatos habilitados será regida nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

IV – DA DESCRIÇÃO DO EMPREGO:

As atribuições referentes a direção do serviço de enfermagem na unidade de saúde; as atividades de gestão como planejamento da assistência de Enfermagem; a prescrição de medicamentos (estabelecidos em programas de saúde e em rotina) e todos os cuidados de maior complexidade técnica preconizados aos enfermeiros.

V – DOS REQUISITOS

Na oportunidade da inscrição, os candidatos deverão:

1. Ter idade mínima de 18 anos completos;
2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro;
3. Haver concluído o Curso Superior

em Enfermagem;

4. Ter aptidão física e/ou mental para o exercício das atribuições do emprego, comprovada, conforme o caso, em avaliação médica e/ou psicológica;
5. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral.

VI – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no decreto Federal 3298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em caráter emergencial em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, parágrafos 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito no ato da inscrição.

2. O candidato deficiente que pretenda se prevalecer da faculdade que lhe é assegurada, deverá se manifestar neste sentido, por requerimento, no ato da inscrição.

3. Ao ser convocado para investidura no cargo pretendido o candidato deverá se submeter a exame médico, o qual terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, com deficiência ou não, capacitante ou não, para o exercício do emprego.

4. Não havendo a confirmação da deficiência, o candidato convocado só voltará a se-lo pela listagem geral dos aprovados.

5. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de qualquer vantagem ou benefício inclusive aposentadoria.

VII – DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas no período de 30 de maio a 03 de junho de 2016, das 08h00min às 16h00min, no Departamento de Pessoal da Secretaria de Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian, nº. 365 - Jardim de Lucca, mediante preenchimento de ficha de inscrição, a qual será fornecida ao candidato.

2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração, mediante apresentação de documento de identidade.

3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou eletrônica.

4. Não será admitida a inscrição condicional ou provisória.

VIII – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EMERGENCIAL

O Processo Seletivo Simplificado em Caráter Emergencial constará de 02 (duas) etapas:

1. Prova teórica de caráter eliminatório e classificatório;
2. Exame médico admissional de caráter eliminatório.

Obs.: O não comparecimento a qualquer uma das etapas

acarretará a eliminação do candidato do Processo.

IX – DA PROVA ESCRITA:

1. A seleção será feita através de processo específico que constará de prova teórica sobre Conhecimentos Específicos;

2. A prova teórica de Conhecimentos Específicos visa aferir noções básicas da área correspondente ao objeto deste edital;

3. O candidato que obtiver menos de 06 (seis) pontos será considerado reprovado.

4. O local e horário da realização da prova será divulgado na Imprensa Oficial do dia 07/06/2016. O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, no mínimo, munido de Ficha de Inscrição e Cédula de Identidade original.

5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação de provas fora do horário e do local previsto;

6. É vedada a utilização de qualquer material de consulta ou equipamento eletrônico.

X – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1. A prova teórica será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e tem caráter eliminatório e classificatório;

2. Em caso de empate terá preferência, sucessivamente, aquele que tiver maior idade.

XI – DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

1. A publicação da classificação se dará por meio da Imprensa Oficial do Município.

2. Para efeito de contratação, o candidato classificado e convocado será submetido a exame médico admissional de caráter eliminatório, realizado pela municipalidade ou a sua ordem.

3. O candidato convocado deverá apresentar-se até 02 (dois) dias úteis, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, munido dos documentos originais e uma fotocópia do seguinte: RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, cartão do PIS, Carteira do Órgão da Classe a que pertence, Certidão de Casamento e comprovante de Escolaridade do Ensino Superior, para preenchimento da respectiva vaga.

4. O candidato que não comparecer ao local e horário determinado conforme item 3 (três) acima, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

5. O prazo do Contrato de Trabalho será por prazo determinado de 06 meses, prorrogável no máximo por mais 06 meses, por despacho fundamentado em processo administrativo, compatível com cada situação, conforme estabelece o artigo 3º da Lei 2.058 de 14/04/1989.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial é de 01 ano.

2. A inscrição do candidato importará no conhecimento e concordância com as instruções constantes do presente Edital.

3. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do Processo Seletivo Simplificado, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

4. A aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação.

5. É de responsabilidade do candidato manter seu telefone e endereços atualizados.

6. O candidato poderá interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias

úteis contados a partir da publicação dos atos relativos ao Processo Seletivo.

7. O recurso deverá ser interposto a Secretaria Municipal de saúde, que determinará o seu processamento cabível.

8. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

9. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria de Saúde.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Itatiba, Estado de São Paulo.

Prefeitura do Município de Itatiba,
aos 19 de maio de 2016.

João Gualberto Fattori
Prefeito Municipal



PRECISANDO DE DINHEIRO?

de R\$200 a R\$20 mil reais

Financiamento para empreendedores de micros e pequenos negócios

AMIGO EMPREENDEDOR

Se você precisa comprar máquinas, equipamentos, ferramentas, mercadorias e matérias-primas ou consertar máquinas e equipamentos, procure o **BANCO DO POVO PAULISTA**. Uma parceria entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura do Município de Itatiba.

FINANCIAMENTOS PARA:

Pessoa Física	De R\$200,00 até R\$5.000,00
Produtor Rural e Pessoa Jurídica	De R\$200,00 até R\$20.000,00

Juros de 0,35% pré-fixado E MAIS NADA!!!

CONSULTE AS LINHAS DE CRÉDITO E AS CONDIÇÕES PARA O FINANCIAMENTO:

BANCO DO POVO PAULISTA DE ITATIBA

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

Av. Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca

bancodopovo@itatiba.sp.gov.br | www.bancodopovo.sp.gov.br

Fone: (11) 3183-0725 / 3183-0765





Dia do Desafio

Você se mexe e o mundo mexe junto

25 DE MAIO DE 2016

De 0h às 21h

25.05

2016

No Dia do Desafio sua cidade participará de uma competição entre cidades e tentará mobilizar o maior número de pessoas para a prática de esportes e atividades físicas.

É uma campanha mundial de incentivo à vida ativa e à adoção de hábitos saudáveis para as pessoas de todas as idades.

Para entrar no clima é simples: pratique qualquer tipo de esporte, individual ou coletivo, ou atividade física no dia 25 de maio, entre 0h e 21h e registre a sua participação.

As cidades terão programação especial de jogos, gincanas, aulas, caminhadas e muitas outras atividades que acontecerão em escolas, academias, empresas e espaços públicos.

Informe-se sobre os locais e horários da programação.

A participação de cada pessoa conta ponto para o resultado final da cidade.

DIA DO DESAFIO 2016

O Dia do Desafio é uma das ações da campanha MOVE Brasil, que busca ampliar o número de praticantes de esportes e atividades físicas no país.

diadodesafio.org.br



Iniciativa:



Coordenação:



Uma ação para o:



Apoio:



Realização:



Prefeitura de Itatiba